DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, através de transferência bancária para o Banco Votorantin, Agência 0655 conta corrente 2264700-7 em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor MALVINO LUCAS TEIXEIRA, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.997.010-3-SESP/PR e CPF nº 069.347.339-83

Buriti dos Montes – PI, 09 de setembro de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 PE 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME
(IMPERIO INFORMATICA)
CNPJ Nº 20.081.724/0001-14

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 02/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 17.750,00 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o Exercício de 2020, FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS conforme especificado abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Finanças	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 30.000,00	04.122.0002.1038.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 20.000,00	04.122.0002.1041.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Controladoria Geral do Município – CGM**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 8.254,13	04.124.0012.1042.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
R$5.502,75	12.361.0005.2053.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE Equipamentos e Material Permanente
R$ 11.005,20 R$ 33.016,50	12.361.0006.1047.0000 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos p/Unidades Escolares Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 19.259,63	12.361.0006.1055.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Saúde**	
R$ 11.005,50	10.302.0010.1070.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Saúde**	
R$ 25.000,00 R$ 25.000,00	10.301.0009.2025.0000 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Equip. p/Secretaria e Postos de Saúde Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente
R$ 5.502,75	10.301.0010.2138.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte**	
R$ 16.508,25	10.302.0010.1076.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equip. p/Secretaria e Postos de Saúde Equipamentos e Material Permanente
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
R$ 25.012,50	08.243.0008.2079.0000 4.4.90.52.00	Programa Social Básico Variável – PBV Equipamentos e Material Permanente
R$ 16.508,25	08.244.0008.1063.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A., Agência 0276-3 conta corrente 54.949-5 em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor HELTON BILK, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.404.654-SSP/SC e CPF nº 040.857.619-78

Buriti dos Montes – PI, 09 de setembro de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio